



PROJETO DE LEI Nº 7.237
Projeto de Lei nº 178/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua DANDARA A RUA PROJETADA A 2, PARALELA À RUA PROJETADA D2 E C2. Código Logradouro 1737618, coordenada X Início 202901.3902 – coordenada y Início 8939422.9115 – coordenada X Final 203029.3566 – coordenada Y Final 8939316.7778, no Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió/AL.,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário